

Relatório

Registo de descrição

Data relatório
2024-05-05

Registo PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1861-02-14 - Decreto relativo à segunda edição do Código Pharmaceutico Lusitano

Nível de descrição	D
Código de referência	PT/OF/CDF/D/006-001/1851-1875/D 1861-02-14
Tipo de título	Atribuído
Título	Decreto relativo à segunda edição do Código Pharmaceutico Lusitano
Datas de produção	1861-02-14 - 1861-02-14
Dimensão e suporte	Tiff; 1 ficheiro
Entidade detentora	Ordem dos Farmacêuticos
Autor intelectual	Rei D. Pedro V
Âmbito e conteúdo	Decreto de 14 de fevereiro de 1861, promulgado pelo Rei D. Pedro V, e publicado no Diário de Lisboa N.º 37 de 16 de fevereiro de 1861, que determina que a segunda edição do Código Pharmaceutico Lusitano fosse adotada nas escolas de farmácia como farmacopeia legal.
Assunto	Decreto, Farmacopeia, Rei
Idioma e escrita	Portugal
Existência e localização de originais	Retirado da "Collecção Official da Legislação Portugueza redigida por José Máximo de Castro Neto Leite e Vasconcellos, do Conselho de Sua Magestade e Juiz da Relação de Lisboa, Anno de 1861, Imprensa Nacional, Lisboa 1862", p. 52: http://net.fd.ul.pt/legis/1861.htm (fevereiro, p. 10)
Preencher transcrição automaticamente	☐
Data última modificação	2016-11-08 13:02:28